



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
DO NORTE  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS PRÓ-  
REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET- 2019**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2019.2**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD - da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através do Programa de Educação Tutorial – PET - ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para preenchimento de 07 (sete) vagas, sendo 01 (uma) vaga como bolsista remunerado, e 06 (seis) como bolsistas voluntários, para atuação no PET - Zootecnia do curso de Zootecnia da UFRN – Campus Natal e Macaíba, de acordo com as condições definidas neste Edital.

Edital regido pela Portaria nº020/17-PROGRAD, disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pet>.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. A presente seleção destina-se à disponibilização de bolsas para estudantes do curso de Zootecnia da UFRN – Campus Natal e Macaíba;

1.2. O bolsista cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo esse horário compatibilizar-se com o horário de aula em que esteja matriculado.

1.3. O bolsista remunerado receberá, obedecida à jornada máxima indicada, a importância mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**

2.1. A bolsa destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados a partir do segundo semestre que apresentem Média de Conclusão (MC) maior ou igual a 6,0, com até 02 reprovações, e que possuam frequência efetiva no curso de graduação Zootecnia da UFRN – Campus Natal e Macaíba.

2.2. O aluno deve estar cadastrado no cadastro único de bolsistas, conforme Resolução 169/2008-CONSEPE, de 02 de dezembro de 2008.

2.3. Não ter qualquer outra bolsa remunerada na UFRN.

2.4. Ter disponibilidade de tempo e disposição para trabalhar em ambiente externo ou interno à UFRN.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Encontram-se disponíveis 07 (sete) vagas, sendo uma (01) como bolsista remunerado, e seis (06) como bolsista voluntário para atuação no PET - Zootecnia do curso de Zootecnia da UFRN – Campus Natal e Macaíba.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições serão presenciais e ficarão abertas no período de **13 a 20 de setembro de 2019**, na coordenação do curso de Zootecnia, localizado no prédio das graduações na Escola Agrícola de Jundiá – Campus Macaíba da UFRN, das 08h às 11h e das 14h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

4.3 A inscrição somente será homologada mediante apresentação dos seguintes documentos:

4.3.1 Ficha de inscrição de candidato devidamente assinada (anexo I);

4.3.2 Histórico escolar atualizado;

4.3.3 Carta de intenção: É recomendável que o candidato faça uma breve pesquisa a respeito da atuação do PET, pois, a carta de aceite deve ser feita evidenciando a área que mais se identificaram (anexo II);

4.3.4 Curriculum vitae: É recomendável que o candidato exponha suas experiências e setores e/ou grupos que estagiou ou fez parte

4.4 O fornecimento de informações não verídicas implica na desclassificação automática do candidato;

4.5 As inscrições são gratuitas.

### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá de três etapas (Ver calendário – Anexo III), todas eliminatórias e classificatórias, que serão realizadas na EAJ, Campus Macaíba.

5.1 **Primeira etapa:** Constará de 03 etapas, e sua nota terá **peso 05** no cálculo da média global do candidato. As etapas serão:

- a) Prova teórica. **(Peso 04)**
- b) Dinâmica. **(Peso 04)**
- c) Histórico e análise do desempenho acadêmico (MC). **(Peso 02)**

5.1.1: Para realização da prova teórica, estará disponível o material para consulta em:

[https://drive.google.com/file/d/17JnqlbCI4zBnW\\_DbwKf-DgvqKXB-VO-G/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/17JnqlbCI4zBnW_DbwKf-DgvqKXB-VO-G/view?usp=sharing)

**Obs.:** Em cada etapa será atribuída uma nota entre 0 e 10. A média mínima para aprovação é **7,0**.

5.2 **Segunda etapa:** Entrevista participativa com os aprovados na primeira fase. A nota obtida terá **peso 03** no cálculo da média global.

**5.3 Terceira etapa:** Os candidatos aprovados na segunda etapa deverão elaborar um plano de ação, o qual consistirá no desenvolvimento e defesa do mesmo, relacionada a Zootecnia e que seja na área interesse do candidato. A mesma deve se enquadrar em um dos quatro pilares abordados no grupo PET (ensino, pesquisa, extensão e cultura). Para elaboração, o candidato deverá procurar os petianos a seguir.

- a) Pesquisa - Manoel Neto
- b) Ensino - Ana Luiza Viegas
- c) Extensão - Alessa Mayara
- d) Cultura - Jessica Leubin

5.3.1. A defesa do plano de ação deverá ser realizada no tempo de 10 minutos. A nota obtida terá **peso 02** no cálculo da média global.

## **6. DOS RESULTADOS**

6.1. Os resultados serão divulgados pela coordenação do PET, via e-mail, e/ou mural da Zootecnia, no dia **04 de outubro de 2019**.

## **7. DA CONVOCAÇÃO**

7.1 Os bolsistas selecionados serão convocados, obedecendo-se à rigorosa ordem de classificação e o número de vagas existentes.

7.2 Os bolsistas convocados deverão procurar a coordenação do projeto no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir da publicação do resultado, munido dos seguintes documentos:

7.2.1 Cópia de documento de identidade, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência;

7.2.2 Atestado de matrícula;

7.2.3 Dados da sua conta bancária para depósito mensal da bolsa.

7.3 Uma vez convocados, os bolsistas assinarão um termo de compromisso, que indicará a sua responsabilidade e comprometimento com as atividades referentes ao projeto.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos, caso contrário, passarão para o final da lista de classificação.

8.2 Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão Examinadora encarregada da organização e execução do processo seletivo.

**Macaíba, 13 de setembro de 2019.**

  
**Valdi de Lima Júnior**

Tutor do PET-Zootecnia

**ANEXO I**  
**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

|   |          |               |           |         |
|---|----------|---------------|-----------|---------|
| Nome:   |          |               |           |         |
| End. Res.:  |          |               |           |         |
| Bairro:   |          | Município:    |           | Estado: |
| Tel. Res.   | Celular: | e-mail:       |           |         |
| CPF:  | RG:      | Órgão Exp.    | Data Exp. |         |
| Data de Nascimento:   |          | Naturalidade: |           |         |
| Graduação:  |          | Período:      |           |         |
| Participa ou participou de outros programas de bolsa? (            ) SIM (   )<br>NÃO Se sim, em qual?                          |          |               |           |         |
| Exerce alguma atividade remunerada? (            ) SIM (   )<br>NÃO Se sim, qual?   |          |               |           |         |
| Áreas que tem maior afinidade:<br><br><p style="text-align: center;">( ) Pesquisa            (   ) Ensino    (   ) Extensão</p> |          |               |           |         |

Macaíba, 13 de setembro de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO II  
CARTA DE ACEITE**

|   |
|---|
| Candidato (a):  |
| Matrícula:  |
| Orientação para elaboração:   |
| <ul style="list-style-type: none"><li>· Motivos para ingresso;</li><li>· Justificar.</li></ul> Obs.: Não é necessário preenchimento completo do espaço. |
|   |

**ANEXO III**  
**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>13/09/2019</b> | Abertura das inscrições                |
| <b>20/09/2019</b> | Encerramento das inscrições            |
| <b>23/09/2019</b> | Homologação                            |
| <b>24/09/2019</b> | Prova escrita                          |
| <b>25/09/2019</b> | Dinâmica                               |
| <b>26/09/2019</b> | Orientações para realização do projeto |
| <b>04/10/2019</b> | Defesa do projeto                      |